



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____ /2023

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/2023, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Suprime-se parte do texto do art. 8º, para constar o seguinte:

“Art. 8º O incentivo com o Desempenho Individual no âmbito do Programa Previne Brasil terá pagamento quadrimestral, janeiro-abril, maio-agosto, setembro-dezembro;

Mossoró, 13 de junho de 2023.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023, que institui o pagamento de gratificação por desempenho, no âmbito do programa previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da saúde atuantes no âmbito da atenção primária da saúde, na forma que especifica.

Tal alteração é necessária, uma vez que deve se falar apenas na época de apuração dos indicadores, não se fazendo menção a metas estabelecidas se, na verdade, a repartição dos valores deve se orientar pelos indicadores previstos pelo Ministério da Saúde.

Assim, solicito aos prezados pares alteração do projeto para trazer justiça aos servidores que trabalham na atenção primária.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)